

ATA DE REALIZAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL
PREGÃO PRESENCIAL DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2016

Às nove horas do dia 20 de Janeiro de dois mil e dezesseis, reuniu-se a Pregoeira da Prefeitura Municipal de Tamboril com sua Equipe de Apoio, na sua sala de reuniões, localizada à Rua Germiniano Rodrigues de Farias, s/nº, Bairro São Pedro – Tamboril-Ce, composta pelos seguintes membros: PALOMA TIMBÓ ARAÚJO - Pregoeira e FRANCISCO CAMILO ARAÚJO ALVES – Membro de Apoio, e ANTONIA CLEICIANA FARIAS DOS SANTOS - Membro de Apoio, para a prática dos atos inerentes ao procedimento do Pregão Presencial nº 001/2016 cujo objeto é o AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE TAMBORIL-CE.

Dando início à sessão, a Pregoeira solicitou os documentos de credenciamento das empresas presentes, conforme relação anexa a fim de comprovar a existência de poderes para formulação de proposta e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame. A pregoeira fez uma explanação sobre as normas e procedimentos do Pregão Presencial estabelecidas na Lei nº 10.520/2002 e no Decreto nº. 3.555/2000, ressaltando e explicando os direitos da licitante quanto à interposição de recursos.

Compareceram à presente sessão as seguintes Licitantes:

1. DIAGA COMERCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ Nº 41.557.349/0001-06, representada pelo seu procurador Sr. Wagner Freire Cavalcante de Arruda, CPF nº 057.519.073-61.
2. EUCLIDES VICTOR PAIVA AZEVEDO - ME, CNPJ Nº 18.294.808/0001-94, representada pelo seu proprietário o Sr. Euclides Victor Paiva Azevedo, CPF nº 035.981.343-71.
3. F S N DE OLIVEIRA - ME, CNPJ nº 10.573.877/0001-25, representada pelo seu procurador o Sr. Raimundo Olivar Carneiro Junior, CPF nº 174.915.925-20.
4. MARIA REGIA M SAMPAIO - ME, CNPJ nº 11.512.446/0001-11, representada pelo seu procurador o Sr. João Batista Dias Azevedo, CPF nº 219.592.693-72.

Após análise das credenciais das empresas presentes e da declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação das licitantes, constatou-se que as licitantes estão habilitadas a apresentarem lances verbais.

Cumprido salientar que todas as licitantes participam da presente licitação na condição de Microempresa.

Às 09h35min, efetuada a verificação das credenciais dos participantes, a Pregoeira declarou encerrado o prazo e a fase para esse procedimento, solicitando a entrega dos envelopes contendo propostas e documentação. Em seguida, foram abertos os envelopes de propostas de preços.

As Licitantes presentes verificaram as propostas apresentadas, não havendo nenhuma manifestação, as mesmas foram lidas para conhecimento de todos.

A Pregoeira informou aos licitantes que na proposta da licitante EUCLIDES VICTOR PAIVA AZEVEDO – ME verificou-se que a soma dos valores dos itens está diferente do valor total apresentado e na proposta da empresa F S N DE OLIVEIRA – ME o item 04 está com a quantidade diferente do Edital. A Pregoeira comunicou que consideraria o valor unitário de cada item e classificou todas as propostas.

Observados os procedimentos previstos no artigo 4º, incisos VIII e IX, da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, as licitantes que tiveram suas propostas classificadas foram convidadas a apresentarem lances verbais.

Após todas as rodadas de lances/negociação, chegou-se ao seguinte resultado, conforme planilha anexa: a Empresa DIAGA COMERCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA foi vencedora para os itens 03, 06, 08, 09, 11, 13, 17, 18, 19, 30 e 31 com valor total de R\$ 808.075,00 (oitocentos e oito mil e setenta e cinco reais), a empresa MARIA REGIA M

SAMPAIO - ME foi vencedora para os itens 02, 05, 07, 21, 22, 23, 25, 26, 27 e 28, com valor total de R\$ 661.250,00 (seiscentos e sessenta e um mil duzentos e cinquenta reais), e a empresa EUCLIDES VICTOR PAIVA AZEVEDO - ME foi vencedora para os itens 10 e 16, com valor total de R\$ 508.555,00 (quinhentos e oito mil quinhentos e cinquenta e cinco reais), e a empresa F S N DE OLIVEIRA - ME foi vencedora para os itens 01, 04, 12, 14, 15, 20, 24 e 29, com valor total de R\$ 190.325,00 (cento e noventa mil trezentos e vinte e cinco reais), conforme quadro de lances/negociação anexo a esta Ata.

Encerrada esta fase, procedeu-se à abertura do envelope contendo a documentação de habilitação das licitantes classificadas.

Analisada a documentação, todas as licitantes foram consideradas HABILITADAS por atenderem a todas as exigências do Edital.

As propostas e a documentação foram franqueadas as licitantes presentes para efeito do que estabelece o inciso XVIII do artigo 4º da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, onde foi oportunizada a interposição de recursos contra o julgamento da licitação.

Não havendo manifestação neste sentido por qualquer licitante, a Pregoeira ADJUDICOU o objeto do certame às empresas vencedoras.

No tocante à obrigação prevista no subitem 8.8 do Edital, as licitantes vencedoras foram intimadas a apresentarem no prazo de 24 (vinte e quatro) horas novas propostas, com as devidas adequações baseadas no preço final ofertado.

Por fim, lavrou-se a presente Ata, que, lida e achada conforme, vai assinada pela Pregoeira, pela Equipe de Apoio ao Pregão e pelas licitantes presentes para surtir seus efeitos legais.

Tamboril-Ce, 20 de Janeiro de 2016.

LICITANTES:

DIAGA COMERCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA: _____

EUCLIDES VICTOR PAIVA AZEVEDO - ME: _____

F S N DE OLIVEIRA - ME: _____

MARIA REGIA M SAMPAIO - ME: _____

PEGOEIRA E EQUIPE DE APOIO

Pregoeira - PALOMA TIMBÓ ARAÚJO: _____

Membro de Apoio - FRANCISCO CAMILO ARAÚJO ALVES: _____

Membro de Apoio - ANTONIA CLEICIANA FARIAS DOS SANTOS: _____